

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Claro Telecom Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torre B (2º andar lado José Áureo Bustamante – Sala), Santo Amaro, CEP 04709-110.

2. CONVOCAÇÃO: Anúncios publicados, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/76 ("**LSA**"), no jornal Valor Econômico, nas edições impressa e digital dos dias 27, 28 (29 e 30) e 31 de março de 2026. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.

3. PRESENCAS: Presentes a totalidade os acionistas da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Roberto Catalão Cardoso, representando a administração da Companhia e o Sr. Jonas D' Angelo Junior, representando os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

4. MESA: Nos termos do art. 8º do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o representante dos acionistas, Dr. Alberto de Orleans e Bragança, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para secretariar.

5. ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** discutir e votar a reeleição de membros do Conselho de Administração; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2026.

6. DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, foram adotadas as seguintes deliberações:

6.1. Os Senhores Acionistas **autorizaram** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º do art. 130, da LSA.

6.2. Os Senhores Acionistas **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes.

6.3. Em Assembleia Geral Ordinária:

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

(i) Os Senhores Acionistas **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal Valor Econômico, na edição de 26 de março de 2026.

(ii) Os Senhores Acionistas **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$2.461.483.897,53 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser destinado da seguinte forma: **(1)** 5% (cinco por cento), correspondente a R\$123.074.194,88 (cento e vinte e três milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; **(2)** R\$23.384.097,02 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e dois centavos) para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, à razão de R\$0,0930497962 por lote de mil ações ordinárias, sem retenção de imposto de renda na fonte, com a subsequente reversão do referido valor de dividendos mínimos obrigatórios para a Reserva de Lucros a Realizar, cujo não pagamento se dá em função da limitação financeira da Companhia para sua efetivação, nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 202 da LSA, uma vez que o lucro líquido do exercício é formado basicamente pelos efeitos da participação societária nas companhias **(a)** Claro S.A.; **(b)** Claro NXT Telecomunicações S.A., a qual não distribuirá dividendos por apresentar prejuízo acumulado; e **(c)** Claro Pay Holding S.A., a qual não distribuirá dividendos por apresentar prejuízo acumulado; **(3)** ratificar os resultados reconhecidos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 29 de dezembro de 2025, conforme disposto a seguir: **(a)** R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), conforme lucros apurados pela Companhia entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025; e **(4)** o remanescente saldo do lucro líquido, no montante de R\$815.025.605,63 (oitocentos e quinze milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos) para a conta de Reservas de Lucro a Realizar.

(iii) Face ao término do prazo de gestão dos atuais membros do Conselho de Administração, os Senhores Acionistas **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição daqueles por um prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2029, conforme indicados a seguir: **1. Conselheiro-Presidente: OSCAR VON HAUSKE SOLIS**, mexicano, casado, contador, portador do passaporte mexicano nº N08243552, residente e domiciliado em Lago Zurich, nº 245, Edifício Telcel, Col. Ampliación Granada, Deleg. Miguel Hidalgo, México, C.P. 11529, D.F.; **2. Conselheiro: ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 083325/O-0 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP; e **3. Conselheiro: ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 155.156 OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.546.358-18, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP.

Os Conselheiros ora reeleitos serão investidos em seus cargos no prazo legal e deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2029, ou, até que sejam destituídos ou substituídos pela Assembleia Geral. Os Conselheiros reeleitos, presentes à Assembleia, apresentaram Declarações de Desimpedimento informando não terem qualquer impedimento à assunção dos respectivos cargos, em observância ao disposto no art. 147, §1º a §3º da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), as quais foram arquivadas na sede da Companhia.

6.4. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) Os Senhores Acionistas fixaram a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício financeiro de 2026 no montante de até (inclusive) R\$ 58.356,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Alberto de Orleans e Bragança, Presidente da Mesa; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário da Mesa; Roberto Catalão Cardoso, Representante da Administração da Companhia, Jonas D’ Angelo Junior, representante dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Acionistas:** Sercotel, S.A. de C.V., representada por seu procurador Alberto de Orleans e Bragança, Amov IV, S.A. de C.V., representada por seu procurador Alberto de Orleans e Bragança.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Secretário

José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro